

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 389

Aos 16 dias do mês de setembro de 2010, com início às 10h10m, realiza-se no Planetário – Parque Portugal – Portão 07, a trecentésima octogésima nona reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, na ausência do presidente Arthur Achilles Duarte de Gonçalves assume os trabalhos o vice-presidente Marcelo Alexandre Juliano e com a presença dos seguintes conselheiros: Ricardo Luiz Bueno Ferrari, titular do Gabinete do Prefeito – Octacílio Dias de Almeida, suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo – Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Valéria Murad Birolli, titular da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania – Daisy Serra Ribeiro, Antônio Henrique Felice Anunziata, titular e primeiro suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Régis Romano Maciel, titular do Sindicato Rural de Campinas – Mirza Maria Baffi Pellicciotta, suplente do Conselho Municipal de Turismo – Jamil Cury Sawaya, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCC – Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campinense de Letras – Renato Ferraz de Arruda Veiga, titular do Instituto Agrônomo de Campinas – IAC – Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa – Welton Nahas Cury, titular da HABICAMP – João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura – AREA – Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ata nº. 387. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O vice-presidente Marcelo Juliano cumprimenta a todos dando início à reunião. Justifica a ausência do Presidente Arthur Achilles Duarte de Gonçalves e justifica também a ausência do conselheiro Américo Baptista Villela que está participando do II Encontro – Memória e História da Educação Profissional: “Cultura, Saberes e Práticas” onde coordenará uma das mesas. Continuando coloca em apreciação a ATA 387, que é **APROVADA**. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro João Manuel Verde dos Santos convida para o debate que ocorrerá hoje em Sousas, no Centro de Eventos (antiga Alles Beer), às 18h30min, com Hélio França, da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) sobre “O Trem de Alta Velocidade”. A conselheira e coordenadora da CSPC explica que o Secretário Arthur Achilles Duarte de Gonçalves está em Curitiba e pediu que ficasse agendada para a próxima reunião, dia 30/09, a questão do fosso do Teatro Castro Mendes. **ORDEM DO DIA: a – Protocolado nº. 09/10/43582 PG.** Interessado: Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural. Assunto: pedido de abertura de Processo de Estudo de Tombamento do “Edifício Itatiaia”, localizado à Avenida

Irmã Serafina nº. 919 - Centro (após cumprimento do Decreto nº. 15.471/06). Solicitação feita pelo arquiteto Professor Roberto Leme. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro coloca que para o encaminhamento de abertura de processo foi feita apresentação de estudo pelo arquiteto Professor Roberto Lemos tendo à época a aprovação do Conselho. Foi enviado conforme Decreto nº. 15.471/06 para as Secretarias de Assuntos Jurídicos, de Planejamento e de Urbanismo. Por não ter nenhum óbice está sendo reapresentado hoje para a efetiva abertura de Processo de Estudo de Tombamento. O vice-presidente coloca em votação. O Conselho **APROVOU por unanimidade a abertura de Processo de Estudo de Tombamento nº. 003/10 - "Edifício Itatiaia", localizado à Avenida Irmã Serafina nº. 919 - QT. 1006 - Centro. / b - Protocolado nº. 09/10/43595 PG.** Interessado: Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural. Assunto: pedido de abertura de Processo de Estudo de Tombamento do "Conjunto Arquitetônico de Edifícios Verticais em estilo Art Déco": 1. Edifício Sant' Ana; 2. Edifício da Caixa Econômica Estadual; 3. Edifício da Associação Comercial de Campinas; 4. Edifício Correio Popular; 5. Edifício do Palácio da Justiça (já tombado); 6. Edifício Conceição; 7. Edifício Banco Noroeste do Estado de São Paulo S.A.; 8. Edifício Santa Tereza; 9. Edifício R. Monteiro; 10. Edifício Moisés Lucarelli (Processo de Estudo de Tombamento nº. 026/08); 11. Edifício Rosário; 12. Edifício São Paulo; 13. Edifício Regina; 14. Edifício Euclides Arruda Camargo; 15. Edifício Kauffmann; 16. Edifício Galeria Trabulsi; 17. Edifício da Caixa Econômica Federal; 18. Edifício de Apartamentos do Banco Bandeirantes do Comércio S/A. (após cumprimento do Decreto nº. 15.471/06). Solicitação feita pelo arquiteto Caio de Souza Ferreira. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que foi feita a apresentação de estudo pelo arquiteto Caio, professor da PUC, que teve como objeto de sua tese de doutorado os edifícios Verticais em estilo "art-decô". Teve a aprovação do Conselho para encaminhamento às Secretarias de Assuntos Jurídicos, de Planejamento e de Urbanismo conforme o Decreto nº. 15.471/06 e por não ter nenhum óbice está sendo reapresentado para a efetiva abertura de Processo de Estudo de Tombamento. É um conjunto, mas a análise será feita prédio por prédio. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos enfatiza a necessidade de se analisar prédio por prédio. O vice-presidente Marcelo Juliano diz que neste caso as áreas envoltórias devem ser os próprios lotes onde estão edificadas os prédios e o tombamento deve ser caso a caso com diretrizes específicas para cada um. Continuando coloca em votação. O Conselho **APROVOU por unanimidade a abertura de Processo de Estudo de Tombamento nº. 004/10 - "Conjunto Arquitetônico de Edifícios Verticais em estilo Art Déco":** 1. Edifício Sant' Ana; 2. Edifício da Caixa Econômica Estadual; 3. Edifício da Associação Comercial de Campinas; 4. Edifício Correio Popular; 5. Edifício do Palácio da Justiça (já tombado); 6. Edifício Conceição; 7. Edifício Banco Noroeste do Estado de São Paulo S.A.; 8. Edifício Santa Tereza; 9. Edifício R. Monteiro; 10. Edifício Moisés Lucarelli (Processo de Estudo de Tombamento nº. 026/08); 11. Edifício Rosário; 12. Edifício São Paulo; 13. Edifício Regina; 14. Edifício Euclides Arruda Camargo; 15. Edifício Kauffmann; 16. Edifício Galeria Trabulsi; 17. Edifício da Caixa Econômica Federal; 18. Edifício de Apartamentos do Banco Bandeirantes do Comércio S/A. Por acordo

dos membros do Conselho há inversão da Pauta passando primeiramente para o item d e item e. / **d – Protocolado nº. 08/10/54490 PG.** Interessado: Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural. Assunto: **Arquivamento do Processo de Estudo de Tombamento nº. 010/08 – Imóveis da Avenida Senador Saraiva e Rua Cônego Cipião por uma das casas indicadas ter sido demolida conforme protocolado nº. 10/10/13794.** A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro informa que a CSPC está fazendo uma reavaliação de todos os processos referentes aos Conjuntos do Inventário do Centro Histórico. Neste caso, a casa mais significativa já foi demolida descaracterizando o Conjunto e duas outras estão muito avariadas, por isso a proposta de encerramento deste estudo. O vice-presidente Marcelo Juliano coloca em votação. O Conselho **APROVOU por unanimidade o Arquivamento do Processo de Estudo de Tombamento nº. 010/08 – Imóveis da Avenida Senador Saraiva nº. 82 e Rua Cônego Cipião nº s. 205/213, 221, 223.** / **e – Protocolado nº. 10/10/28893 PG.** Interessado: Hospital Real Sociedade Portuguesa de Beneficência. Assunto: Deliberação sobre solicitação de intervenção no Bem Tombado – Processo de Tombamento nº. 008/01 – Resolução nº. 064 de 12/06/2006. O vice-presidente Marcelo Juliano passa a palavra ao conselheiro João Manuel Verde dos Santos que fez análise da solicitação feita pela Beneficência Portuguesa. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos explica que foi à CSPC e por pedido da Daisy verificou o pedido de intervenção no Hospital. Continuando fala que depois que o Conselho tombou o prédio foram permitidas várias intervenções. Agora estão querendo construir dois prédios com ligação através de passarela suspensa ao prédio principal. Não estão propondo fazer uma construção decente, não tem fachada e nada que valorize o bem tombado. No tombamento foi autorizada a construção de uma Torre nos fundos do terreno pela Avenida Andrade Neves. Na planta da fachada do prédio tombado fazem anotação de janelas que serão eliminadas. Na seqüência explica que a UFDE fez um prédio moderno com passarela de estrutura metálica – um prédio novo e um antigo – deixando bem caracterizada a intervenção com interferência mínima no prédio de Ramos de Azevedo. A Beneficência pode fazer um prédio decente mostrando a interligação de duas épocas com interligação dos dois prédios através de passagem subterrânea. Outro agravante é que na implantação dos prédios na planta os mesmos estão em cima da Capela. Podem desvirtuar o que está sendo proposto. A Capela é tombada, além de ser utilizada para celebração de missas aos sábados. Se for aprovada a planta da maneira que está proposta, podemos ter surpresas nada agradáveis. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro informa que o técnico da CSPC engenheiro Augusto Ottoni através de análise do que foi proposto teve a mesma impressão que o conselheiro João Verde. O vice-presidente Marcelo Juliano coloca que pelo material apresentado não há condições de aprovação. Ou se solicita a apresentação de material que explicita o que se pretende efetivamente fazer ou se indefere imediatamente. O conselheiro Roberto Simionatto solicita que os técnicos da Beneficência apresentem projeto completo e detalhado. Com relação à passagem subterrânea acha que ficaria mais cara do que a aérea. O

conselheiro João Manuel Verde dos Santos explica que na Casa de Saúde não só há passagem subterrânea como prédios subterrâneos. Já temos prerrogativa do que pode ser feito, temos que exigir que não se desmereça o prédio tombado. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro diz perceber pela intervenção dos Conselheiros um movimento para dar mais visibilidade ao prédio. No próprio tombamento foi discutido que um Hospital como a Beneficência precisaria de mais espaço construído e por esse motivo foi permitido à utilização pelo lado da Avenida Andrade Neves para a construção de uma torre. Do jeito que está sendo proposto, é impressionante, estão querendo transformar duas janelas em portas. Isso é descaracterização do bem. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares pede que apresentem outro projeto além de um encontro com o grupo de técnicos do Hospital para dar a eles alguns exemplos do que pode ou não ser feito. Assim eles terão definido o que é permitido ou não. Poucos engenheiros ou arquitetos estão a par de como trabalhar um espaço de memória com novas edificações. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro comenta que no caso específico da Beneficência uma primeira discussão a respeito do bem foi feita há vários anos atrás. A própria Beneficência movimentou o Conselho para a feitura de uma Normativa específica para Hospitais. Por outras solicitações já se realizaram vários encontros. Neste caso especificamente se houver necessidade se reunirão à exaustão. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares fala que cada nova diretoria necessita de esclarecimentos, pois não existe memória anterior. O vice-presidente Marcelo Juliano diz que se deve pedir projeto completo e chamar o grupo de técnicos para que apresentem ao Conselho. O conselheiro Cláudio Orlandi coloca que duas passarelas aéreas acabarão com a visão do bem tombado. O vice-presidente Marcelo Juliano pondera que o melhor é chamá-los para fazer uma apresentação ao Conselho. Continuando coloca em votação. O Conselho **INDEFERIU a solicitação de intervenção no Bem Tombado – Processo de Tombamento nº. 008/01 – Resolução nº. 064 de 12/06/2006, e concomitantemente solicitou a apresentação de projeto completo** com apresentação pelos técnicos do Hospital Real Sociedade Portuguesa de Beneficência. / **c – Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 002/02 – Mata Nativa da Vila Holândia** – localizada no Km 16 da Estrada da Rhodia – Distrito de Barão Geraldo. Pesquisa e apresentação pelos técnicos da CSPC Joaquim de Arruda Penteado e Hécio de Abreu Júnior: “A Mata da Vila Holândia localizada na zona noroeste de Campinas, é chamada de mata de transição, pois se trata de uma vegetação de cerrado com a transição das florestas estacionais semidecíduais. Também denominada Mata do Quilombo, é o segundo maior fragmento da região de Barão Geraldo. Conserva em alguns trechos espécimes antigas e foram identificadas 73 espécies arbóreas distribuídas em 35 famílias. Espécies como tarumã, pindaíba, canela-batalha, carvalho brasileiro, cambará, angico, jequitibá branco, ipê amarelo, ipê roxo, copaíba, pau de tucano, açoita-cavalo entre outras. Várias nascentes foram detectadas na mata, produtoras de águas que deságuam no Ribeirão das Anhumas. Uma pequena área brejosa separa parte desta mata e a margem do ribeirão onde se constata uma grande variedade de flores silvestres. Situada em uma área onde quase não existem

mais remanescentes de florestas, a mata da Vila Holândia se constitui em refúgio importante para a avifauna e mamíferos. Ainda podem ser vistos na área: marmosinha, gambá de orelha branca, ratão do banhado, furão, ouriço, cachorro do mato, bugios, preás, capivaras etc. ... A Mata da Vila Holândia contribui com 7,7 % a área total dos fragmentos de mata da Bacia do Ribeirão das Anhumas (2002). Com a constatação de incremento da área do fragmento de aproximadamente 55 % ao longo de 40 anos: 1962 - 20,97 ha; 1972-24,17 ha; 2002 - 32,51 ha; (Futada 2007), o tombamento definirá área envoltória para regeneração natural. As ameaças de queimadas, retirada de elementos, poluição e pressão imobiliária que podem causar diretamente a redução de área, composição e estrutura do fragmento, ocasionando sua degradação. Diagnosticada quanto à conservação como área muito perturbada (Santin 1999), o tombamento da mata e sua área envoltória fica no aguardo da elaboração de um plano municipal de manejo eficaz e contínuo dos fragmentos particulares, porém, de interesse coletivo. **PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREA ENVOLTÓRIA:** Faixa de 100 metros de largura ao longo do lado oeste da mata, da linha de transmissão elétrica, ao norte, até a estrada Ponte Alta, que passa em frente à ETE de Barão Geraldo, ao sul. Faixa ao longo do lado norte da mata, do seu limite até encontrar a linha de transmissão elétrica. Faixa de 100 metros de largura ao longo do lado leste da mata, da linha de transmissão elétrica ao norte, até a margem direita do Ribeirão das Anhumas. Mata preservada situada ao sul da mata tombada, à margem esquerda do Ribeirão das Anhumas. **REGULAMENTAÇÃO DA ÁREA ENVOLTÓRIA:** A faixa de 100 metros de largura delimitada ao longo do lado oeste da mata, "non aedificandi", fica destinada à reflorestamento com espécies nativas adaptadas, onde não será permitido qualquer tipo de plantio, principalmente a cana-de-açúcar, garantindo assim a segurança da mata quanto às queimadas e proibido o uso para a pecuária. As faixas delimitadas ao norte e a leste da mata, "non aedificandi", poderão ser destinadas somente à pecuária. A mata preservada situada à margem esquerda do Ribeirão das Anhumas não poderá sofrer qualquer tipo de intervenção sem o conhecimento e aprovação do Condepacc. Fica destinada ao aceiro de proteção, faixa de 30 metros, "non aedificandi", ao redor desta mata." Após a apresentação a conselheira Valéria Murad coloca se o fragmento de mata que consta na área envoltória não pode integrar a Mata em si e quanto ao aceiro de 100 m determinando o uso, não acha viável. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro pontua duas questões técnicas: a primeira relacionada à quantidade de pequenas nascentes; a segunda relacionada ao fragmento de mata que não está na abertura de tombamento ou a conserva na preservação como área envoltória ou se abre hoje um processo de estudo específico para ela. A conselheira Valéria Murad coloca que se pode primeiramente manter como preservado e na seqüência abre um estudo de tombamento deste fragmento. O conselheiro Sérgio Caponi fala que deveria ser feita uma moção de repúdio à SANASA pela construção da ETE perto da Mata. O conselheiro Renato Veiga explica que no caso a SANASA vai ajudar a manter a Mata. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro coloca que quando começou a construção de ETE acompanhou pessoalmente a vistoria. O Meio-Ambiente autorizou. Outra questão que é

básica é a temporalidade de Mata. O técnico da CSPC engenheiro agrônomo Hécio de Abreu Júnior explica que a Mata na época da seca dá a falsa impressão de aniquilamento. O conselheiro Roberto Simionatto diz não saber se é cabível e/ou possível colocar as áreas de projeção dentro dos 100 m onde já se recua uma faixa de aceiro. O conselheiro Welton Nahas Cury expõe que qualquer evolução urbana, qualquer construção, seja proibida nesta área. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares questiona se área rural tem transferência de potencial construtivo. O vice-presidente Marcelo Juliano diz que para área rural não pode ser Lei de potencial a ser transferido. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares pergunta se existe outro recurso jurídico. A conselheira Valéria Murad explica que o local já é preservado por proteção federal. Essas áreas de Matas são muito extensas e não tem como transferir o potencial rural para a cidade. Hoje teria que ser TR – crédito carbono. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos coloca que há muito tempo é contra a expansão urbana, é favorável a se fazer edifícios, principalmente na área urbana em que o perímetro está muito estendido. Deve haver cinturões de proteção onde os donos, proprietários receberiam do Governo (o Governo pagando um valor) para manter essas áreas. Em Minas Gerais, a SABESP paga aos pequenos sítiantes para que além de produzir, protejam córregos; essa agricultura familiar está recebendo como estímulo à preservação. O conselheiro Roberto Simionatto comenta que tem um amigo em Portugal que o Governo paga para que mantenha a propriedade rural. Deveria se proposto que Campinas tivesse uma “Bolsa Verde” para os pequenos sítiantes. A conselheira Mirza Pellicciotta sugere que o conselheiro André Argollo faça uma apresentação sobre o Evento que acontecerá em Novembro pela UNICAMP. Neste evento estarão presentes figuras e grandes conferencistas da Espanha, França, Portugal e do próprio Brasil. Os conselheiros deveriam participar. O conselheiro Welton Nahas Cury sugere que na área envoltória não conste reflorestamento, mas apenas uso agrícola. O conselheiro Renato Veiga coloca que se pode fazer o reflorestamento como área envoltória, lembrando que o Corpo de Bombeiros exige que exista aceiro. O vice-presidente coloca em votação. O Conselho **APROVOU por unanimidade o Tombamento do Processo nº. 002/02 – Mata Nativa da Vila Holândia – localizada no Km 16 da Estrada da Rhodia – Distrito de Barão Geraldo com área envoltória de 100 m de área “non aedificandi”.** O Conselho **APROVOU por unanimidade a abertura de Processo de Estudo de Tombamento nº. 005/10 - Mata situada à margem esquerda do Ribeirão Anhumas contígua à Mata da Vila Holândia – Distrito de Barão Geraldo.** **REFERENDO DO CONSELHO – Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 – Processo de Tombamento nº. 003/90 – Vila Manoel Freire – Vila Industrial.** Interessado: Ana Villanueva. Assunto: homologação de “ad referendum” de plantas de recuperação da Vila Manoel Freire. O Conselho **HOMOLOGOU E REFERENDOU a aprovação “ad referendum” de plantas de recuperação do Processo de Tombamento nº. 003/90 – Vila Manoel Freire – Vila Industrial. / 02 – Relatório da Fiscalização da CSPC sobre a Fazenda Jambeiro – Processo de Tombamento nº. 007/89 – a antiga Capela foi totalmente demolida, bem**

como a casa que abrigava um casal de idosos. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que já foram feitas várias visitas ao local que se transformou em uma grande ruína, permanecendo apenas um Oratório com aspecto de Capela e a Casa dos Caseiros. O local é constantemente invadido e essas duas casinhas foram demolidas pelos craqueiros. Está área foi transferida para a Prefeitura. A conselheira Mirza Pellicciotta sugere que se proponha um uso para o local. Seria um grande sítio arqueológico para a UNICAMP pelo engenho e pelos escravos. Poderia ser feita uma Escola de Introdução à Arqueologia. O conselheiro Welton Nahas Cury diz que se fosse uma área particular os proprietários estariam ferrados. Continuando comenta que a UNICAMP ficou responsável pela Estação Guanabara por 20 anos e o local ficou abandonado por muito tempo. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos fica indignado, pois quando a Fazenda foi tombada estava intacta. O conselheiro Henrique Anunziata coloca que poderia cercar a área e se cuidar como o Bosque. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares fala que há questões de parcerias em que as coisas não funcionam. Com relação à Estação Guanabara a PUCR tinha dinheiro e projeto para o local, mas foram surpreendidos pela UNICAMP, que abandonou e nunca cuidou. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro lembra que o Bosque dos Jequitibás, foi uma escola para todos nós, a bem pouco tempo por conta da sujeira e do abandono e que o Conselho, através da CSPC encaminhou para várias Secretarias um relatório que suscitou a reunião dos Secretários para providências. O Bosque hoje está absolutamente visitável, livre de sujeira e com os bancos consertados. Podemos pegar essa alternativa como exemplo. O conselheiro Sérgio Caponi sugere que se coloque o Centro de Ciências, Letras e Artes ocupando o espaço. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro enfatiza a necessidade de se fazer um movimento inicial. O Conselho **APROVOU o Relatório da Fiscalização da CSPC sobre a Fazenda Jambeiro – Processo de Tombamento nº. 007/89** – onde a antiga Capela foi totalmente demolida, bem como a casa que abrigava um casal de idosos. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 03 – Protocolado nº. 10/10/31833 PG.** Interessado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Assunto: proposta de Comunicação Visual (projeto de publicidade) no imóvel situado à Avenida Francisco Glicério nº. 889 – Centro – bem tombado conforme ata 387 de 12/08/10. **Parecer favorável da CSPC quanto à implantação das placas indicativas**, logo abaixo da marquise existente, pois garante a legibilidade e visibilidade do bem tombado e de suas características “art déco”; **porém contrário quanto à implantação do equipamento denominado “letreiro Bandeira” na esquina da Avenida Francisco Glicério com Rua Ferreira Penteado** entendido como totem e do **letreiro metálico** existente em cima da edificação por contrariar as determinações da Resolução nº. 93/2010. O Conselho **referendou e aprovou os pareceres da CSPC: a) Parecer favorável da CSPC quanto à implantação das placas indicativas**, logo abaixo da marquise existente, pois garante a legibilidade e visibilidade do bem tombado e de suas características “art déco”; **b) Parecer contrário quanto à implantação do equipamento denominado “letreiro Bandeira”**

na esquina da Avenida Francisco Glicério com Rua Ferreira Penteado entendido como totem e do **letreiro metálico** existente em cima da edificação por contrariar as determinações da Resolução nº. 93/2010. **REFERENDO DO CONSELHO ao parecer contrário da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 04 – Protocolado nº. 10/10/13794 PG.** Interessado: Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural. Assunto: denúncia por telefone de intervenção em imóvel à Rua Onze de Agosto nº. 438/450 - Centro - lote 11/12 - Qt. 144 - Processo de Estudo de Tombamento nº. 029/08 - Imóveis do entorno da Praça Luis de Camões. O imóvel sofreu intervenções sem autorização do CONDEPACC - conforme vistoria e documentação apresentada pela fiscalização da CSPC. **Conforme parecer da CSPC, devem ser aplicadas penalidades legais cabíveis assim como a recomposição dos vãos em suas dimensões originais e recolocação de janelas de mesma tipologia e materiais anteriormente existentes.** O Conselho **referendou o indeferimento** conforme parecer contrário da CSPC assim como a aplicação das **penalidades legais cabíveis com a recomposição dos vãos em suas dimensões originais e recolocação de janelas de mesma tipologia e materiais anteriormente existentes em Imóvel à Rua Onze de Agosto nº. 438/450 – Processo de Estudo de Tombamento nº. 029/08.** Nada mais havendo, o vice-presidente Marcelo Alexandre Juliano agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 16 de setembro de 2010.